



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.
em Sessão: Ordinária
de 05 outubro 2007.

Projeto de Lei nº 005/2007

de 1º de outubro de 2007.

PROTOCOLO

Protocolo no Livro N.º 008
as folhas 148/149 sob N.º 826
Câmara Municipal 05/10/07
[Assinatura]
Funcionário/Encarregado

"Concede Título de Cidadão
Honorífico ao Ilustríssimo Senhor
Pedro Araújo Medeiros".

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Pedro Araújo Medeiros o título de CIDADÃO HONORÍFICO, em reconhecimento a sua trajetória como pioneiro deste município de Alvorada do Norte (GO).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2007.

JOÃO DE SOUZA FILHO

Vereador PT

JUSTIFICATIVA: dados biográficos em anexos.